CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a importância da atuação do poder público na rede de atenção básica, as necessidades de pronto atendimento com todos os recursos e equipamentos necessários para oferecer atendimento qualificado.

Versa a Constituição Art. 6º CF/88; "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Considerando também o destaque dado pela Lei orgânica do município, Art. 204. "A saúde é direito de todos e dever do Município", bem como o artigo da Constituição federal citado anteriormente, conseguimos compreender a importância dada pelos dispositivos legais a prestação de serviços básicos de saúde que é algo elementar a ser direcionado a população, principalmente aos mais carentes.

Considerando a quantidade de moradores, aproximadamente 4.700 moradores, bem como as grandes demandas quem referem-se a serviços de pronto atendimento, indicamos a construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Condomínio Residencial Coração de Maria,** buscando atender as populações carentes, desta localidade realizando o acolhimento e atendimento humanizado.

Com o dever de atender a população soteropolitana, **indico** o estudo viabilidade técnica para a construção **da Unidade de Pronto Atendimento Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Condomínio Residencial Coração de Maria, Estr. Das pedreiras, 100- Ceasa, Salvador- BA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Coração de Maria, Parque das Bromélias, Salvador- BA

Salvador, 14 de agosto de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV